



SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 2021.03.01.01

Segundo termo aditivo ao Contrato de Gestão nº 2021.03.01.01, que entre si celebram o Município de Juazeiro do Norte/CE, pela Secretaria Municipal de Saúde e o Instituto Diva Alves do Brasil - IDAB, que tem por objeto a prorrogação da vigência contratual, na forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.974.082/0001-14, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, com sede situada na Rua José Marrocos, s/n, Bairro Santa Tereza, CEP 63.050-245, Juazeiro do Norte/CE, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, a Sra. Francimones Rolim de Albuquerque, portadora da Carteira de identidade e RG nº 1601383, expedida pelo SSP/PB, inscrita no CPF sob o nº 021.126.384-24 e, de outro lado, o Instituto Diva Alves do Brasil - IDAB, inscrita no CNPJ sob o nº 12.955.134/0001-45, com sede situada no Povoado Timbaúba, na cidade de Cacimbinhas, do Estado de Alagoas/AL, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. Marcelo Vitor Remor, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da cédula de identidade/RG nº 6839406 - SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 066.944.159-74, celebram o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 2021.03.01.01**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do Contrato de Gestão Originário, de maneira a estender a prestação de serviços do Instituto Diva Alves do Brasil - IDAB por 120 (cento e vinte) dias a contar de 28 de fevereiro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ratificam-se as demais cláusulas e termos do contrato original permanecem em vigor, desde que não colidam com o disposto neste aditivo.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam para um só e mesmo efeito de direito.

Juazeiro do Norte/CE, 28 de fevereiro de 2023.



FRANCIMÕES ROLIM DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA DE SAÚDE - PORTARIA 0009/2021
MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE / CE

INSTITUTO DIVA ALVES DO BRASIL - IDAB
MARCELO VITOR REMOR - DIRETOR PRESIDENTE
CONTRATADO

Testemunha
CPF

Testemunha
CPF

